



PORTARIA N.º 137/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Patrícia Betineli, Farmacêutica, Bioquímica e Análises Clínicas, matrícula n° 502, padrão 15, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 30-06-2019 a 29-06-2020, a serem gozadas de 01-02-2021 a 15-02-2021.

Daniel Morandi, Motorista Categoria D, matrícula n° 946, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 15-02-2019 a 14-05-2020, a serem gozadas de 01-02-2021 a 10-02-2021.

Fernanda Sordi, Farmacêutica, Bioquímica e Análises Clínicas, matrícula n° 535, padrão 15, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-09-2018 a 09-09-2019, a serem gozadas de 08-02-2021 a 27-02-2021.

Daniel Henrique de Paula Couto, Psicólogo, matrícula n° 2069, padrão 14, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 02-10-2019 a 01-10-2020, a serem gozadas de 03-02-2021 a 12-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2021 a 15-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br